AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compra nº 522/2026

Em atendimento ao art. 72, VIII, da Lei 14.133/21 e para que a Seção de Compras possa dar continuidade a realização da contratação, justifica-se serviço renovação de certificado digital CNPJ, com validade de 3 anos, destinado a Divisão de Gestão de Pessoas.

Ademais, informo, ainda, não haver observado nada que o torne imperfeito, estando apto a prosseguir no seu trâmite regular.

Andradas, 28 de abril de 2026.

RENATA MARTINS COUTO LORENA:03395645630

Assinado de forma digital por RENATA MARTINS COUTO LORENA:03395645630
Dados: 2026.04.28 14:48:55 -03'00'

Renata Martins Couto Lorena
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas